



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/17 PROTOCOLO GERAL Nº 2077/17

AS COMISSÕES

- () CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- () FINANÇAS E ORÇAMENTO
- () OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- () EDUC., CULTURA E ESPORTES
- () SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- () ASSUNTOS METROPOLITANOS
- () DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- () LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- () DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- () DEF.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- () FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- () IDOSO, APOSENT.PENS. E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- () DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- () COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
- () COMISSÃO MISTA

_____/_____/_____

Dispõe sobre concessão de “Medalha João Ramalho” à Igreja Evangélica Apostólica Ebenezer.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia ___ de _____ de 20___, aprovou e eu, PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. É concedida a Medalha “João Ramalho” à Igreja Evangélica Apostólica Ebenezer.

Parágrafo único. A Medalha correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue ao presidente da igreja, pastor Luiz Paulo Filiputti, durante a realização de sessão solene.

Art. 2º. Integra o presente Decreto Legislativo Anexo Único, contendo o histórico da homenageada.

Art. 3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de março de 2017.

RAFAEL DEMARCHI
Vereador do PRB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ANEXO ÚNICO

HISTÓRICO: IGREJA EVANGÉLICA APOSTÓLICA EBENEZER

A Igreja Apostólica Evangélica Ebenezer teve seu nome alterado diversas vezes até chegar ao seu nome atual.

Originou-se de votação em Assembleia Ordinária, na época em que houve a mudança de endereço da Igreja Batista Peniel de Rudge Ramos para Vila Euclides, passando a chamar Igreja Batista Ebenezer.

No ano de 1989, os remanescentes dessa Igreja se mudaram para a Rua Albert Shuweitzer, no bairro Ferrazópolis.

Em 1990, a Igreja, que era proprietária de dois terrenos situados na Rua Costa Carvalho, nº 310, resolveu dar início às obras para construção de sede própria e um grupo de aproximadamente 20 pessoas, mudou-se para o local, em um espaço pequeno de um porão sem acabamento.

No ano de 1991, o Sr. Luiz Paulo Filiputti assumiu a Igreja como pastor interino, depois de uma assembleia deliberativa, onde se previa uma gestão temporária.

Com o tempo, a Igreja foi se expandindo e no ano de 1992, foi requerida a ordenação do Sr. Luiz Paulo Filiputti como pastor presidente da Igreja Batista Ebenezer, e, em 12 de setembro, o pedido foi atendido.

A Igreja cresceu e prosperou nesse local, havendo necessidade de construção de um segundo piso, aumentando de 70 para 140 o número de pessoas suportadas no ambiente.

Em 15 de setembro de 1996, foi concretizada a construção do projeto previsto para a igreja, com um espaço para 300 pessoas.

No ano de 1998, por uma questão de convicções e direção da liderança, o nome da Igreja foi alterado novamente, passando a ser denominada Igreja Evangélica Apostólica Ebenezer.

A Igreja continuou se expandindo, comprando mais dois terrenos situados ao lado da sede, ampliando para 500 cadeiras com galerias. Passa por um grande avivamento, pregando a palavra e se destacando no Bairro Ferrazópolis. Além disso, atualmente está presente em vários locais no ABC Paulista, interior do Estado de São Paulo, Juazeiro do Norte, Fortaleza-CE, Catende e Arco Verde-PE, Vitória da Conquista- BA e Dondo Mozambique, na África.

Pelos motivos acima expostos, esta ilustre Igreja faz jus à homenagem oferecida por esta Casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente projeto de Decreto Legislativo, com o intuito de outorgar a Medalha “João Ramalho” à Igreja Evangélica Apostólica Ebenezer, devido aos relevantes serviços prestados no âmbito espiritual e social ao Município de São Bernardo do Campo.

É de significativa importância e de indiscutível justiça a dignificação, por esta Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, daqueles que aqui vivem, honram e ajudam àqueles que mais necessitam, motivo pelo qual justifica-se a concessão da Medalha “João Ramalho” à Igreja Evangélica Apostólica Ebenezer.

Assim, aguardamos o beneplácito do E. Plenário na aprovação do projeto de Decreto Legislativo em tela.